



TADODABAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Grafnacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

DISPENSA Nº 075/2021

**CONTRATADO: VICTOR R FALCÃO**

**VALOR: R\$ 16.860,00**(dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

### Solicitação de Despesa nº 26

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercido Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2082 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2029 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2027 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

*m*

| Código | Descrição detalhada                   | Unid. | Quant. |
|--------|---------------------------------------|-------|--------|
| 163967 | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO         | UNI   | 10,000 |
| 163966 | MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS | UNI   | 10,000 |
| 163964 | MANUTENÇÃO EM AUTO CLAVE              | UNI   | 8,000  |
| 163965 | MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS              | UNI   | 8,000  |

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens

4,00

  
MÁRCIA BRITO DOURADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

**PREÇO REFERENCIAL**

COTAÇÃO: 145/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

pagina 1

| Item                  | Descrição                             | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Unitário | Valor Unitário | Valor Unitário        | Valor Unitário   |
|-----------------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|------------------|
| 163967                | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO         | UNI     | 10,00      | 320,00         | 200,00         | 250,00         | 256,67                | 2.566,70         |
| 163966                | MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS | UNI     | 10,00      | 575,25         | 470,00         | 500,00         | 515,08                | 5.150,80         |
| 163964                | MANUTENÇÃO EM AUTO CLAVE              | UNI     | 8,00       | 789,75         | 680,00         | 700,00         | 723,25                | 5.786,00         |
| 163965                | MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS              | UNI     | 8,00       | 690,90         | 590,00         | 600,00         | 626,97                | 5.015,76         |
| Total por Fornecedor: |                                       |         |            | 20.797,70      | 16.860,00      | 17.900,00      |                       |                  |
|                       |                                       |         |            |                |                |                | <b>TOTAL COTAÇÃO:</b> | <b>18.519,26</b> |



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA 075/2021

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**UNIDADE REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTECENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos da secretaria de saúde é necessária para o bom estado e funcionamento dos equipamentos.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 16.860,00(dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)

**VALOR MENSAL:** CONFORME SOLICITAÇÃO ( )

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2021 a 01/08/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 01/03/2021 a 01/08/2021.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 03.01.01

Projeto / Atividade: 2090/2020/2082/2029/2027/2022/2002

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 14 / 02

MARCIA EFIGÊNIO DOUTADO

DATA: 01/03/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

DATA: 01/05/2021

DATA: 01/03/2021

Ratificação da dotação

Controladoria Interna

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

DATA: 01/03/2021

DATA: 01/03/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
Nº PAD 098/2021.

DATA: 01/03/2021



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

DATA: 01/03/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: VICTOR R FALCÃO

|                                 |                        |                         |  |                            |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------|--|----------------------------|
| CPF/CNPJ:<br>34.740.358/0001-72 | INSCRIÇÃO<br>ESTADUAL: | INSCRIÇÃO<br>MUNICIPAL: | CÉDULA DE<br>IDENTIDADE:<br>1445728346 | ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br>SSP/BA |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------|--|----------------------------|

|                |                            |        |
|----------------|----------------------------|--------|
| BAIRRO: CENTRO | MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA | UF: BA |
|----------------|----------------------------|--------|

ENDEREÇO: AV ROMÃO GRAMACHO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

**Dotação Orçamentária:** 03.01.01 / **Atividade:** 2090/2020/2082/2029/2027/2022/2002/ **Elemento de despesa:** 3390.30.00/ **Fonte:** 14 / 02

**Base legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

  
ROMERITO RODRIGUESTHARTE

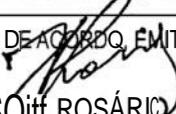
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
MARCIA BBITÓ DOUTADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 01/03/2021.

Data: 01/03/2021

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:** DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

  
JOELSON CARDOSO ROSÁRIO  
Prefeita Municipal

Data: 01/03/2021



**JVL Comércio e Serviços**  
 CNPJ: 34.740.358/0001-72  
 Avenida Romão Gramacho, 04 (Loja) - Centro  
 América Dourada/BA - CEP: 44910-000

(74)99984-9488  
 jvlcomercial2@gmail.com  
 Vendedor: Victor Rodrigues Falcão

ORÇAMENTO Nº 4425

V V : 01/03/2021

Prezada Márcia,  
 Segue nossa proposta comercial para vossa apreciação.

Pré Entrega: 501/03/2021

|                      |  |                       |  |
|----------------------|--|-----------------------|--|
| <b>Razão social:</b> | Prefeitura Municipal de América Dourada. | <b>Nome fantasia:</b> | Secretaria Municipal de Saúde.           |
| <b>CNPJ/CPF:</b>     | 16.445.843/0001-31                       | <b>Endereço:</b>      | Av. Romão Gramacho, 16 (Prédio) - Centro |
| <b>CEP:</b>          | 44910-000                                | <b>Cidade/UF:</b>     | América Dourada/BA                       |
| <b>Telefone:</b>     |  | <b>E-mail:</b>        |  |

| ITEM         | NOME  | QTD.  | VR. UNIT. | SUBTOTAL         |
|--------------|---|-------|-----------|------------------|
| 1            | Manutenção em Autoclave de marcas diversas.<br>- Substituição de válvula de alívio.<br>- Substituição de resistência.<br>Verificação geral do equipamento.  | 8,00  | 680,00    | 5.440,00         |
| 2            | Manutenção em geladeiras de marcas diversas.<br>- Substituição de motor.<br>- Carga de gás completa.<br>- Substituição de filtro secador.<br>- Instalação de válvula de serviço.  | 8,00  | 590,00    | 4.720,00         |
| 3            | Manutenção em aparelhos odontológicos de marcas diversas<br>Manutenção em compressores, cadeiras odontológicas e bombas de vácuo.   | 10,00 | 470,00    | 4.700,00         |
| 4            | Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado com potência entre 9000 BTUs a 24000 BTUs.<br>Serviço contempla a verificação das pressões do sistema, complemento de gás se necessário, substituição dos tubos isolantes, higienização da unidade externa (Condensador), higienização da unidade interna (Evaporador). | 10,00 | 200,00    | 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |       |           | <b>16.860,00</b> |

**L-SSKHSai**  
 TOTAL: 16.860,00

| VENCIMENTO | VALOR     | FORMA DE PAGAMENTO | OBSERVAÇÃO |
|------------|-----------|--------------------|------------|
| 01/03/2021 | 16.860,00 | A Combinar         |            |

Assinatura do cliente

**34.740.358/0001-72**  
**JVL COMERCIAL E PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS**  
**JWpwa&SS**

Lauro de Freitas, 26 de fevereiro de 2021.

**A Secretária de Saúde do município de América Dourada - Ba.**

**CNPJ: 16.445.843/0001-31**

**Proposta PM – 02202T-QT5**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando nossa proposta referente a serviço de Manutenção Preventiva em autoclaves, geladeiras, aparelhos odontológicos e condicionadores de ar que atende a Secretário de Saúde do município de América Dourado –BA, em conformidade com o descritivo abaixo.

A MANUTHERM é uma empresa com 18 anos de experiência em climatização de ambientes. Trabalhamos com hospitais, clínicas, shoppings, hotéis e indústrias, sempre buscando atender às necessidades dos nossos clientes e parceiros, sempre focando a excelência na qualidade dos nossos serviços. Nossos profissionais trabalham devidamente equipados e identificados, e são monitorados por um supervisor técnico e um supervisor da qualidade. Além disso, disponibilizamos uma central ativa de atendimento que é encarregada de receber as solicitações de atendimento e também do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente MANUTHERM) que é a nossa ouvidoria, onde incentivamos nossos clientes a reclamar, criticar, sugerir e elogiar os serviços realizados pela nossa empresa.

**1-ESCOPO**

- Os valores abaixo contempla todas as despesas decorrentes da execução total do objeto da proposta, assim entendido deslocamento, despesas com diárias funcionários etc..

| ITEM   | SERVIÇO   | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|--|---|-----|------------|--------------|
| 001  | Manutenções em Autoclaves de marcas diversas<br>V             | 08  | R\$ 700,00 | R\$ 5.600,00 |
| 002  | Manutenções em geladeiras de marcas diversas                  | 08  | R\$ 600,00 | R\$ 4.800,00 |
| 003  | Manutenções em aparelhos odontológicos de marcas diversas.    | 10  | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| 004  | Manutenções em aparelhos de ar condicionado de 9 a 24000 BTUs | 10  | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.900,00</b> |   |     |            |              |
| <b>Dezessete Mil e Novecentos Reais</b>      |   |     |            |              |

**2-Forma de pagamento**

Conforme Empenho.

**3-Observações**

Prazo de Entrega – 30 (trinta) Dias.

Validade da Proposta – 30 (trinta) dias uteis.

Atenciosamente,  
Manutherm Climatização

**DELANO DE MENEZES AGUIAR 38561802812**

Tel.: (75) 9999 679 784 Email: [agui\\_ar.coollg@gmail.com](mailto:agui_ar.coollg@gmail.com)

R. Simpliciano Lima NS 53 – Centro– Iraquara – Ba, CEP:46980-000

CNPJ: 27.030.549/0001-85

Delanode MenezesAguiar

Orçamento nº 1465

Aos cuidados da Secretária Municipal de Saúde de América Dourada.

End: Avenida Romão Gramacho n°15 – Centro – América Dourada – Ba

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Descrição dos serviços:

| Qtde        | Serviço  | Vir. uni. | Vlr.Total    |
|-------------|--|-----------|--------------|
| 08          | Manutenção em autoclave de marcas diversas   | R\$789,75 | R\$6.318,00  |
| 08          | Manutenção em geladeira de marcas diversas   | R\$690,90 | R\$5.527,20  |
| 10          | Manutenções em equipamentos odontológicos,<br>(Compressores, cadeiras e sugadores) | R\$575,25 | R\$5.752,50  |
| 10          | Manutenções em aparelhos de ar-condicionado de 9 a<br>2400BTUS                     | R\$320,00 | R\$3.200,00  |
| Valor Total |  |           | R\$20.797,70 |

**27.030.549/0001-85**  
**AGUIAR**  
DELANO DE MENEZES AGUIAR 38561802812  
Rua Simpliciano Lima  
CENTRO - CEP: 46980-000  
IRAQUARA - BAHIA

  
Delano de Mendes Aguiar 38561802812

CNPJ: 27.030.549/0001-85



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 075/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

### PARTICIPANTES:

**1. VÍCTOR R FALCÃO**

CNPJ/CPF: 34.740.358/0001-72

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais)

**2. MANUTHERM CLIMATIZAÇÃO**

CNPJ/CPF: 16.445.843/0001-31

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.900,00 (dezesete mil novecentos reais)

**3. DELANO DE MENEZES AGUIAR**

CNPJ/CPF: 27.030.549/0001-85

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 20.797,70 (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

América Dourada, 01/03/2021.

Sr. Romerito Fungues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza  
Membro da COPEL

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS RECURSAS HUMANAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO  
 ATIVIDADE DE SERVIÇO DE EMPREGADO

**m** **m** **mp**

VALOR DE TUDO A TÍTULO DE INSCRIÇÃO 1  
 10 0823

LUIZ RODRIGUES FARIA  
 Nº 1005 405-75  
 1981  
 LUIZ RODRIGUES FARIA  
 LUIZ RODRIGUES FARIA

**s** **ssgggMl**

Aλ  
 \* b

**if**

A\* KMS\* F. Far...  
 LOCAL: S  
 Data de emissão: 27/11/81

L. de...  
 278011

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 3  
 ICe 249823

BAHIA  
**mm** & SEK



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo: 098/2021**

**Objeto:** Manutenção Corretiva e preventiva em aparelhos.

**EMENTA:** Manutenção. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

### I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Saúde despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, sfm.j.

Morro do Chapéu - BA, 01 de março de 2021.

  
Juarez de Jesus Filho

PAB/BA ND 48.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.740,358/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTTJRA<br>02/09/2019 |
|---|---|---------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>VICTOR R FALCAO |
|-------------------------------------|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JVL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRNCIPAL<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente<br>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                                 |             |                      |
|---------------------------------|-------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ROMAO GRAMACHO | NUMERO<br>4 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|-------------|----------------------|

|                   |                           |                              |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|
| CEP<br>44.910-900 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>AMERICA DOURADA | UF<br>BA |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JVLCOMERCIAL2@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(74) 9984-9468 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/09/2019 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 20:57:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.740.358/0001-72

**Razão Social:** VICTOR RODRIGUES FALCAO

**Endereço:** R 10 R DOS CRENTES 101 CASA / IPANEMA / AMÉRICA DOURADA / BA /  
44910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020902193314238916

Informação obtida em 24/02/2021 14:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VICTOR R FALCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.740.358/0001-72

Certidão nº: 30916204/2020

Expedição: 20/11/2020, às 11:00:04

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR R FALCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.740.358/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.740.358/0001-72

**Razão Social:** vicTOR RODRIGUES FALCAO

**Endereço:** R 10 R DOS CRENTES 101 CASA / IPANEMA / AMÉRICA DOURADA / BA /  
44910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020902193314238916

Informação obtida em 24/02/2021 14:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VICTOR R FALCAO**  
**CNPJ: 34.740.358/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **5C03.5DCC.B0F0.228E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de América Dourada  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



# ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Exercício 2021

Nome de Empresarial: VICTOR R FALCAO

Nome Fantasia: JVL COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 34.740.358/0001-72

Inscrição Municipal: 74000637

Endereço: Avenida Romão Gramacho, 04 - CENTRO- AMERICA  
DOURADA

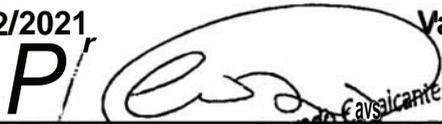
Atividade: Comercio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas

## Horário de Funcionamento

SEGUNDA A DOMINGO DAS 07:00 AS 18:00 HS

Emissão: 09/02/2021

Validade: 31/12/2021

  
Setor de Tributação e Fiscalização  
Setor de Tributação e Fiscalização

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM  
LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
Av. ROMAO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA  
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 788/2021

Nome / Razão Social: **VICTOR R FALCAO**  
Nome Fantasia: **JVL COMERCIO E SERVIÇOS**  
Inscrição Municipal: **8616** CNPJ/CPF: **34.740.358/0001-72**  
Endereço: **Avenida - Romão Gramacho, 04 - CENTRO - AMERICA DOURADA - -**  
**CEP: 44910-000**

**RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação :

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 08/02/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: 90 (NOVENTA DIAS \*\*\*\*\*} )

Código de controle da Certidão: 789



Operador: RENERIO DOURADO CAVALCANTE

**Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210575543

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL       |                    |
| VICTOR RFALCAO     |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ               |
| 161.037.933        | 34.740.358/0001-72 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VICTOR RODRIGUES FALCAO 04380510506

VICTOR RODRIGUES FALCAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1990, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 043.805.105-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1445728346, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AV ROMAO GRAMACHO, 4, CENTRO, AMERICA DOURADA, BA, CEP 44910000, BRASIL titular da empresa VICTOR RODRIGUES FALCAO 04380510506, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807942272, com sede Av Romão Gramacho, 4, Centro América Dourada, BA, CEP 44910000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.740.358/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser VICTOR R FALCAO.

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

### DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

### ATIVIDADES ECONÓMICAS

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

**\$**  
**JUCEB**

Certifico o Registro sob o nº 98001496 em 25/09/2020

Protocolo 203484444 de 25/09/2020

Nome da empresa VICTOR R FALCAO NIRE 29807942272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 230014974142504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VICTOR RODRIGUES FALCAO 04380510506

áudio e vídeo.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

AMERICA DOURADA - BA, 23 de setembro de 2020.

*Victor Rodrigues Falcao*

VICTOR RODRIGUES FALCAO



Certifico o Registro sob o nº 98001496 em 25/09/2020

Protocolo 203484444 de 25/09/2020

Nome da empresa VICTOR R FALCAO NIRE 29807942272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 230014974142504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

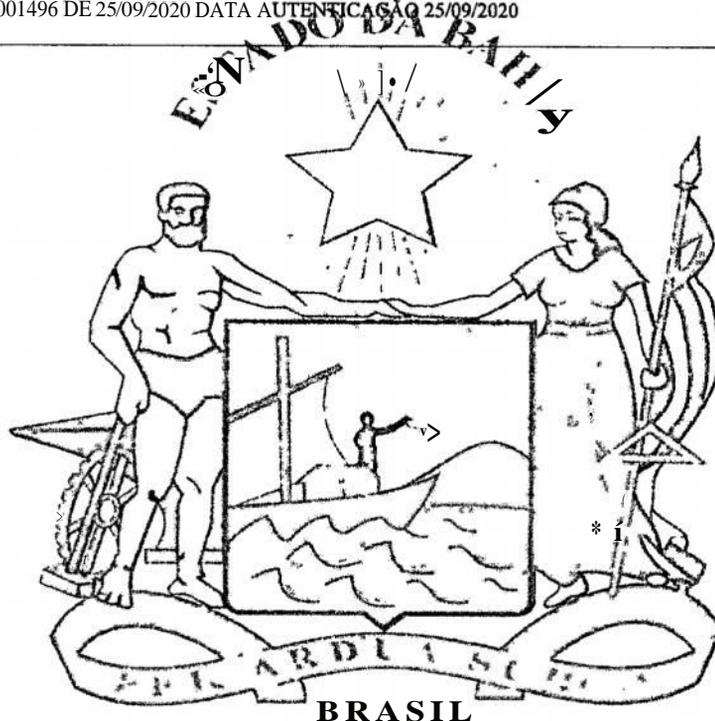


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | VICTOR R FALCAO                                |
| PROTOCOLO       | 203484444 - 25/09/2020                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

MIRE 29807942272  
CNPJ 34.740.358/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98001496 DE 25/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 25/09/2020



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98001496 em 25/09/2020

Protocolo 203484444 de 25/09/2020

Nome da empresa VICTOR R FALCAO NIRE 29807942272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 230014974142504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 075/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 098/2021

**CONTRATADO:** VICTOR R FALCÃO

**CPF/CNPJ:** 34.740.358/0001-72

**VALOR:** R\$ 16.860,00(dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**ÓRGÃO / UNIDADE:** 03.01.01

**ATIVIDADE:** 2090/2020/2082/2029/2027/2022/2002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE:** 14 / 02

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 086/2021.

**PROCESSO Nº:** 098/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 075/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** VICTOR R FALCÃO.

**ESPÉCIE:** Prestação Serviço.

**CPF/CNPJ:** 34.740.358/0001-72

**VIGÊNCIA:** 01/03/2021 A 01/08/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/2020/2082/2029/2027/2022/2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14 / 02.

América Dourada - BA, 01/03/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2021.

PROCESSO Nº: 098/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 075/2021.

NOME DO CONTRATADO: VICTOR R FALCÃO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 34.740.358/0001-72

VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 01/08/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / ATIVIDADE: 2090/2020/2082/2029/2027/2022/2002/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00/ FONTE: 14 / 02.

América Dourada - BA, 01/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário  
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho 1151 Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
297A100C1A1292B0720FB59D3429E3E2



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VICTOR R FALCÃO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VICTOR R FALCÃO**, com endereço a AV ROMÃO GRAMACHO, 4, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.740.358/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Victor Rodrigues Falcão portador do RG de nº 1445728346 SSP/BA e CPF de nº 043.805.105-06, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 098/2021, Dispensa de Licitação nº. 075/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, GELADEIRAS, APARELHOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 098/2021, Dispensa de Licitação nº 075/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais)**, o qual será pago de acordo a prestação de serviços, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                   | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------|-------|-------|-------------|--------------|
| 1.   | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO         | UNI   | 10    | R\$ 200,00  | R\$ 2.000,00 |
| 2.   | MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLOGICOS | UNI   | 10    | R\$ 470,00  | R\$ 4.700,00 |



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNRJ. 13.891.536/0001-96



|    |                          |     |   |               |                 |
|----|--------------------------|-----|---|---------------|-----------------|
| 3. | MANUTENÇÃO EM AUTO CLAVE | UNI | 8 | R\$<br>680,00 | R\$<br>5.440,00 |
| 4. | MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS | UNI | 8 | R\$<br>590,00 | R\$<br>4.720,00 |
|    |                          |     |   | R\$           | R\$             |
|    |                          |     |   |               | 16.860,00       |

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

**CLAUSULA 5ª – DA VIGENCIA**

A vigência do presente instrumento é de 01/03/2021 a 01/08/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

**CLAUSULA 6ª – DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

**CLAUSULA 7ª – DAS OBRIGACOES DO CONTRATADO**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

|                       |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 03.01.01                           |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2090/2020/2082/2029/2027/2022/2002 |
| ELEMENTO DE DESPESA:  | 3390.30.00                         |
| FONTE:                | 14 / 02                            |

**CLAUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

*Handwritten signature/initials*



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligente especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

## **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

## **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

## **CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA CONTRATADA**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atílio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES EM CASO**

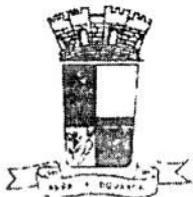
Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

## CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

cgsoipuwKffiEffi

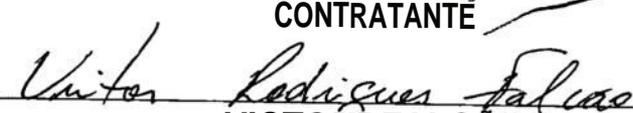


As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/03/2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VICTOR R FALCÃO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

RG. 059  2A\*7 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96



MS

2. 

RG. 07370249-11 ssp/ Aa-